

**XI ENCONTRO INTERNACIONAL  
DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO**

**FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE  
CONFLITOS I**

**MARCELO NEGRI SOARES**

**MARIA CRISTINA ZAINAGHI**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

#### **Secretarias**

##### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

##### **Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

##### **Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Marcelo Negri Soares; Maria Cristina Zainaghi – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-383-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: DIREITOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Formas consensuais. 3. Solução de conflitos. XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO (2: 2022: Florianópolis, Brasil). CDU: 34



# XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

## FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS I

---

### **Apresentação**

O estudo do grupo DIREITO CONSTITUCIONAL, INTERNACIONAL, GOVERNANÇA, NOVAS TECNOLOGIAS E FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS foi objeto do primeiro dia de apresentação de pôster do XI Encontro Internacional do CONPEDI, realizado no dia 13 de outubro p.p., na cidade de Santiago do Chile.

Inicialmente, devemos ressaltar a importância do CONPEDI, retomar aos eventos presenciais depois de dois anos de cumprindo o distanciamento ocasionado pela epidemia de Covid 19.

Importante, também, destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro, principalmente nessa inauguração da modalidade Poster nos eventos internacionais do CONPEDI.

Dando início as apresentações dos posteres, os primeiros a apresentarem, vieram de Minas Gerais Matheus e Yago, trouxeram o trabalho sobre o Processo Eletrônico: obstáculos ao acesso a justiça, abordando as dificuldades, num país plural, do acesso a justiça, sendo os processos eletrônicos.

Em seguida Sofia e Anne, vindas de Brasília apresentaram pôster sobre as Plataformas digitais, concorrência e cláusulas de exclusividade: uma análise da atuação do CADE nos processos em face da IFOOD e da GYMPASS, alertando em seu trabalho da problemática do monopólio dessas empresas.

Na sequência apresentou seu poster Iguatemi, vindo de Santa Maria seu trabalho intitulado Inteligência Artificial no Poder Judiciário: estratégias e limites para a sua aplicação frente ao princípio do juízo natural, mostrou sua preocupação com a inteligência artificial subtrair o juízo natural.

No poster seguinte Débora e Alejandro, trouxeram o trabalho Desarmamento Nuclear e o Direito Consuetudinário: consequências do armamento nuclear como ferramenta da legítima defesa, abordaram aqui a problemática da nos países que possuem tecnologia nuclear e se portar essa tecnologia não deveria ser interpretado como legítima defesa.

Continuando tivemos o Pedro, também de Brasília, apresentando o poster Obrigatoriedade e Requisitos Formais e Matérias dos Planos de Governos: uma análise comparativa de como a

legislação eleitoral brasileira, chilena e peruana tratam sobre esse documento passou a apresentar sobre a obrigatoriedade e requisitos dos planos de governo. Aqui tratamos das peculiaridades da exigência desse documento nos três países estudados, dando-se ênfase para as exigências claras de conteúdo do documento no Peru, contrastando com a superficialidade do documento no Brasil

Por fim Quitéria, apresentou seu poster sobre Neurodireitos como Direitos da Personalidade: o que o Chile tem a ensinar ao Brasil? Neste trabalho primeiramente nos levou a analisar os neurodireitos como direito personalidade, ou seja, os direitos da nossa psique ou mesmo a possibilidade de modificação genética, estariam no âmbito do direito da personalidade e, como o Chile já abarca os neurodireitos, enquanto no Brasil ainda estamos em fase de Projetos de Lei.

Todas as apresentações foram seguidas de debates, que nos levaram a muitos aprendizados sobre todos os temas apresentados.

Marcelo Negri Soares

Maria Cristina Zainaghi

# JUSTIÇA RESTAURATIVA: ANÁLISE DO CASO DA APAC DE SÃO JOÃO DEL REI PÓS COVID

Lucas Augusto Tomé Kannoa Vieira<sup>1</sup>  
Fernanda Raquel Aleixo Santos

## Resumo

### Introdução

A presente comunicação científica surge da proposta de investigação empírica por parte dos discentes do curso de Direito do UNIPTAN, em São João Del Rei, para analisar as realidades das instituições de cumprimento de pena no município, bem como, a viabilidade de práticas restaurativas, especialmente, após a mudança de hábitos e praxes decorrentes do isolamento por covid-19, objetivando avançar a compreensão sobre o instituto da justiça restaurativa, sua adesão pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais e, como de fato é e poderia ser para o município de São João Del Rei, enquanto meio de solução de conflitos.

### Problema de pesquisa

O município objeto de pesquisa carrega em si, características peculiares que o diferenciam da maioria dos municípios brasileiros, porquanto trata-se de cidade histórica, com alto potencial turístico, polo universitário, além de regional para as cidades menores da região.

Nesse contexto, o cenário de criminalidade se desenha de acordo com as realidades locais, tendo o tráfico de drogas e seus desdobramentos, papel de destaque na ocupação carcerária.

Ocorre que, além disso, o estabelecimento prisional da cidade encontra-se com um número de ocupantes superior a sua capacidade máxima, com quase o dobro de apenados no mesmo espaço. O outro lado dessa mesma moeda, é a APAC, que na cidade, desenvolve um papel diferenciado, com níveis de recuperação superiores ao sistema convencional, o que levanta a questão, e, se fossem aplicadas técnicas de justiça restaurativa nos casos locais?

### Objetivo

A presente pesquisa objetiva verificar a existência ou não de métodos restaurativos no processo e execução penal em São João Del Rei – MG, bem como, apresentar justificativas para tanto. Especificadamente, objetiva-se: a) Verificar a existência da justiça restaurativa em Minas Gerais e São João Del Rei; b) Comparar o método APAC com a justiça restaurativa e estabelecer correlações; c) Identificar os indicadores da Justiça Restaurativa na realidade brasileira, e sua viabilidade em realidades como a de São João Del Rei; d) Demonstrar a

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

necessidade de novas prática para o processo e execução penal.

## Método

A presente pesquisa se propõe como Pesquisa Descritiva, verificando a realidade carcerária e forense local, no recorte de São João Del Rei –MG, assim, parte de uma análise quantitativa de resultados secundários, colhidos das experiências de aplicação da justiça restaurativa, com revisão bibliográfica, com comparativo de dados e documentos oficiais apresentados, principalmente pelo CNJ, conselho nacional de Justiça, Tribunais pelo país, e, especialmente, relatório de ocupação do sistema prisional local.

## Resultados alcançados

A presente pesquisa encontra-se em desenvolvimento, ainda não tendo sido concluída, contudo, com os levantamentos preliminares, já é possível afirmar que ainda não existe uma experiência de justiça restaurativa no município de São João Del Rei, contudo, existe um programa para implantação no estado, com fomento pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Também é possível afirmar, ainda no momento inicial, que o sistema carcerário em estudo está superlotado, e não consegue resultados esperados pela LEP. O que distingue da realidade APAC, que se destaca na cidade.

**Palavras-chave:** Justiça Restaurativa, Solução de Conflitos, Realidades

## Referências

BARCELAR, R. P.. Mudança de Cultura para o Desempenho de Atividades em Justiça Restaurativa. In Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225/Coordenação: Fabrício Bittencourt da Cruz - Brasília: CNJ, 2016.

MELO, E. R.; EDNIR, M.; YAZBEK, V. C. Justiça Restaurativa e Comunitária em São Caetano do Sul: Aprendendo com os Conflitos a Respeitar Direitos e Promover Cidadania. São Paulo: CECIP, 2008

PATINO, D. M. M.; RUIZ, A. M. A justiça restaurativa: um modelo comunitário de resolução de conflitos. Rev. Fac. Derecho Cienc. Policial. - Univ. Pontífice Bolívar. , Medellín, v. 45, n. 122, pág. 213-255, janeiro de 2015 . Disponível em [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0120-38862015000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-38862015000100010&lng=en&nrm=iso). acesso em 04 de setembro de 2022.

WUNDERLICH, A; CARVALHO, S de (Orgs.). Diálogos sobre a justiça dialogal: teses e antíteses sobre os processos de informalização e privatização da justiça penal. Rio de Janeiro:

Lumen Juris, 2002.

WUNDERLICH, A; CARVALHO, S de (Orgs.). Novos diálogos sobre os juizados especiais criminais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.